# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 2 |
| Ato de Abertura | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Lupércio**
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

**Câmara Municipal de Lupércio**
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio




## PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

## Atos Oficiais

## Portarias

### PORTARIA N°66/2018

ANÉZIO KEMP, PREFEITO MUNICIPAL de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e outros atos vigentes,

RESOLVE:

Artigo I – Designar a Sra. VÂNIA PATRÍCIA FERNANDES DOS SANTOS exercente do cargo de Contadora como responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

Artigo II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Lupércio, 21 de Junho de 2018.

_____

:- ANÉZIO KEMP-:

Prefeito Municipal

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Ato de Abertura

### EDITAL N º 02/2018 – PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, torna público aos alunos do Ensino Superior das Instituições públicas e privadas a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Público de provas, para contratação de Estagiários.

O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, Lei Federal n º 11.788 de 25/09/2008, Lei Municipal 03/2009 e Decreto Municipal n º 59/2014.

O presente Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE e terá validade por um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Condições Básicas:

- Estar regularmente matriculado e frequentando Instituições de Ensino Superior ou Ensino Médio a partir do 2 º ano nas seguintes áreas:

| Área de Estágio | Área compatível | Requisito específico | N º vagas |
|---|---|---|---|
| Administrativa | Ciências contábeis, administração Direito, ciências da computação e demais cursos em nível superior similares. | Estar regularmente Matriculado em Instituição de Ensino Superior e autorização da Instituição de Ensino para realização do Estágio no período que estiver cursando | Cadastro de reserva |
| Administrativa | Cursando Ensino Médio em rede pública a partir do 2 º ano | Poderão se inscrever os estudantes matriculados a partir do 2º ano do ensino médio regular, sendo que para assumir a vaga de estágio deverão ter 16 anos completos no ato da convocação. | Cadastro de reserva |

- Residir no Município de Lupércio.

As inscrições serão recebidas nos dias 25 a 29/06/2018, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal – Departamento de Pessoas, sito a Rua Manoel Quito n º 678, centro em Lupércio – SP.

A realização da prova será no dia 03 de julho de 2018, início as 14:00, com duração de três horas no Anfiteatro da Escola Municipal Izidoro Daun.

Maiores informações no local das inscrições.

P. M. de Lupércio, 22 de junho de 2018.

Anézio Kemp

Prefeito Municipal